

PORTARIA - SEMED - Nº 171/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, **RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar o retorno da servidora **THATY MICHELLY ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.553-20, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, matrícula nº 289-1, ao quadro ativo da Secretaria Municipal de Educação, com **lotação na U.E.M. NEY BRAGA**, a partir de **23 de abril de 2025**, após o término de sua **licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração**.

Art. 2º – A servidora deverá apresentar-se ao setor competente na data mencionada para reassumir suas funções, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Capinzal do Norte – MA, 22 de abril de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)